

ATRIBUIÇÃO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - 2026

PORTARIA DIPES Nº 19 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – Altera dispositivos da Portaria DIPES nº 17 de 5 de dezembro de 2025 que dispõe sobre os procedimentos e etapas de movimentação, alocação e realocação dos integrantes do Quadro do Magistério – QM nas unidades Escolares que atendem ao Programa Ensino Integral –PEI no âmbito do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 28 de novembro de 2025.

Local: Sede da Unidade Regional de Ensino

Art. 1º:

XI – 22 e 23/12/2025 – Etapa 5 – Alocação do quadro permanente: Período para atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos, nomeados e não efetivos (“P”, “N” e “F”), devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como daqueles aptos à realocação, em conformidade com o artigo 8º da Resolução SEDUC nº 158/2025.

Público: Docente Efetivos e F

Data: 22/12/2025

Horário: 14h00

XII – 22 e 23/12/2025 – Etapa 6 – Alocação do quadro temporário: Período para atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI

Público: Docentes Contratados e Candidatos à Contratação

Data: 23/12/2025

Horário: 9h00

Comissão de Atribuição de Classes/Aulas